

PORTARIA N.º 0194/2003 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1318

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 005/2003

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

Responsável 1. JOSÉ EGÍDIO DA SILVA, CPF N.º 031.294.892-15.

Endereço residencial: ARSE 72, Alameda 6, lote 7.

Bairro: centro, Palmas – Tocantins.

CEP – 77135490- Telefone residencial 214.1303 comercial 218-4143

Cargo/função – Diretor Orcamentário e Financeiro mat. 330

Responsável 2. ANTÔNIO LOPES BRAGA JUNIOR CPF N.º 441.508.301-34

Endereço residencial: ARSE 111 QI J LOTE 26 ALAMEDA 12

Bairro:, CENTRO Palmas – TO

CEP – 77146-370- Telefone residencial 217-2981 comercial 218-4117

Cargo/função – Diretor Geral matrícula 42-4

Projeto Atividade:01031000420010000 Manutenção do Serviços Administrativos

Natureza da despesa : 339030 Material de Consumo 3.000,00

Natureza da despesa..... 339039 Outros Serviços P. 3.500,00

Jurídica

TOTAL R\$ 6.500,00

Projeto Atividade:01031000420020000 Serviços de Transporte

Natureza da despesa : 339030 Material de Consumo 900,00

Natureza da despesa..... 339039 Outros Serviços P. Jurídica 600,00

TOTAL R\$ 1.500,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO 60 (sessenta) dias, após o recebimento pelos responsáveis.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores **ROBERTO MAURO MIRANDA** matrícula n.º 324, CPF 476.648.51-49, Diretor de Área Administrativa e **Túlia Josefa de Oliveira**, matrícula 4537, CPF 379.484.401-78, Chefe de Gabinete da Presidência, para respectivamente atestarem a veracidade e a legitimidade das despesas de manutenção dos serviços administrativo e de serviços de transportes pagas com os recursos do adiantamento de suprimento de fundos.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de julho de 2003.

ANEXO À PORTARIA N.º 0194/2003 - P

PLANO DE APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO FUNDOS N.º 001/2003
(Art. 4º, IV, da Resolução Normativa n.º 007/95 de 05/04/95)

33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.900,00
	Aquisição de Mat. p/peq. Reparos nas instalações material de	R\$	
	Expediente de pequeno valor e outros materiais de consumo.	R\$	3.000,00
	Combustíveis, Lubrificantes, e peças p/veículos	R\$	900,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	4.100,00
	Outros serviços necessários para manutenção do Órgão	R\$	3.500,00
	Mão de obra, reparos e outros serviços com veículos	R\$	600,00
	TOTAL GERAL	R\$	8.000,00

Palmas - TO, 07 de julho de 2003

VICENTINHO ALVES
Presidente